

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | SUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Valor</b>                | O valor total da contratação é de R\$ 327.999,99 (trezentos e vinte sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme os preços obtidos no certame licitatório nº 53/2026                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Prazo de Vigência</b>    | O prazo de vigência da contratação é de 120 dias, contados da publicação da ordem de serviço, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Dotação Orçamentária</b> | As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme detalhamento abaixo:<br>ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.<br>Reduzido Órgão Unidade Função Subfunção Programa Projeto / Atividade Elemento<br>142 05 001 12 361 0003 1170 4.4.90.51<br>Recursos:<br>• Recursos próprios do Município.<br>Fontes de recurso:<br>• 1.500.1001000 |
| <b>Modalidade</b>           | Concorrência Pública 5/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Novo Mundo/MT, 14 de agosto 2026.

**CASCIANO MARTINS REIS**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 284/2026**

**De 14 de agosto de 2026**

*Dispõe sobre a nomeação de Fiscais de obra referente ao Contrato n.º 059/2026 celebrado entre a empresa MELO SERVICO DE CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA e dá Outras Providências.*

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** os Senhores, **JEFFERSON DE OLIVEIRA HOBOLD**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 072.\*\*\*.\*\*\*-09, devidamente registrado no CREA/MT nº 61599, e **CLEONILDO CARLOS PIMENTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 912.\*\*\*.\*\*\*-00, devidamente registrado no CREA/MT nº 61231, como **FISCAIS DE OBRA DO CONTRATO Nº 059/2026**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO JOÃO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CRISTALINO DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O EDITAL**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO** e Empresa **MELO SERVICO DE CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.523.986/0001-07**, sediada na Av Goiana, nº 2041, bairro Parque Residencial Buriti, Cep 78.716 - 090, Município Rondonópolis/Mt., doravante designado **CONTRATADA, VANDERSON VIEIRA MELO**, cargo de representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em conformidade com o Edital de Concorrência Pública 5/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável

**Art. 2º -** Os profissionais supracitados serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar a Obra, devendo emitir pareceres sobre o andamento e sua fiel execução.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos 14 de agosto de 2026.

**CASCIANO MARTINS REIS**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT  
PORTARIA Nº 259/2026**

**De 14 de agosto de 2026**

*"Dispõe sobre Exoneração de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências."*

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Senhora **BIANCA TALIN DA COSTA**, brasileira, devidamente inscrita no CPF sob nº 704.\*\*\*.\*\*\*-08, do cargo de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO**, de provimento em comissão, símbolo DAS III, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas - SETOP, criado através da Lei Complementar nº 069/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 11 de agosto de 2026.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos 14 de agosto de 2026.

**CASCIANO MARTINS REIS**

**Prefeito Municipal**